



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade
Predial e Territorial Urbana

SICOP: 22115

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer reconhecimento de **ISENÇÃO (IPTU E TCL) - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE DEFICIENTE FÍSICO** que por essa razão receba benefício de um salário mínimo de qualquer instituto de previdência, desde que possua apenas um imóvel e este seja o seu domicílio.

Hipótese Legal: Art. 61, § 11 da Lei 691/84; Art. 2º do Decreto 16.844/1998; Art. 5º, inciso IV da Lei 2.697/1998

II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: Código do Logradouro (CL):

Endereço:

Bairro: CEP:

III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CPF/CNPJ: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome:

E-mail:

Endereço:

Bairro: CEP:

V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

VI- DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (salvo exceções sinalizadas, apresentar original e cópia ou cópia autenticada).

(Preenchimento do
Servidor)
**DOCUMENTO
JUNTADO?**

a) certidão do Registro de Imóveis, expedida no máximo seis meses antes da data do pedido quando o titular não coincidir com o indicado no carnê de IPTU, sendo que o promitente comprador só estará habilitado se estiver imitido na posse e a promessa estiver registrada no RI;

(S) (N) (NA)

b) TERMO DE RESPONSABILIDADE, consignando que o beneficiário reside e é proprietário ou promitente comprador exclusivamente do imóvel objeto do pedido - modelo anexo

(S) (N) (NA)

c) conta de luz, gás, telefone ou água (última antes da apresentação do pedido), que comprove a residência;

(S) (N) (NA)

d) carteira de identidade do requerente;

(S) (N) (NA)

e) comprovante de rendimentos (pensão ou aposentadoria, recebidos de qualquer instituto de previdência) relativo ao mês de competência de janeiro do(s) exercício(s) a que se referir o pedido, em que conste o nome do beneficiário;

(S) (N) (NA)

f) última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física ou declaração quanto à não obrigatoriedade de apresentação;	(S) (N) (NA)
g) último carnê do IPTU;	(S) (N) (NA)
h) procuração do requerente, com firma reconhecida e identidade do procurador (se for o caso).	(S) (N) (NA)

● **LEGENDA:** (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL

VII– Conforme disposto no artigo 124 do Decreto 14.602/96, somente após a apresentação de todos os documentos relacionados no quadro VI a consulta será considerada como regularmente formulada, e a atuação deste processo afastará a incidência de mora sobre o tributo objeto do pedido, se este for considerado devido, exceto se o requerimento foi efetuado após o prazo previsto para o pagamento do tributo (quando incidirão os acréscimos legais).

A apresentação da totalidade dos documentos listados no item VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessário.

Conforme disposto no artigo 125 do Decreto 14.602/96, se o pedido for indeferido de plano por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas no citado dispositivo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento.

Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, poderá ser efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.

VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI e VII.

Data: ____/____/____

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

Recebido.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

IX– TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI)

Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI.

A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito.

O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

Ciente da exigência.

Data: ____/____/____

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

(ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)

**ISENÇÃO DE IPTU PARA DEFICIENTE FÍSICO QUE POR ESSA RAZÃO RECEBA
BENEFÍCIO DE UM SALÁRIO MÍNIMO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
DESDE QUE POSSUA APENAS UM IMÓVEL E ESTE SEJA O SEU DOMICÍLIO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(NOME)

(IDENTIDADE) _____ (CPF)

(ENDEREÇO)
_____,
(INSCRIÇÃO) declara que:

- () não é proprietário ou promitente comprador de outro imóvel;
() reside no imóvel desde o ano de _____;
() recebe um salário mínimo mensal de instituto de previdência em razão de sua deficiência física.

A presente declaração é a expressão da verdade, estando o declarante ciente de que, em caso de falsidade comprovada ou de omissão, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato jurídico, estará incurso nas penas previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como ficará sujeito a multa e correção monetária aplicáveis conforme a legislação vigente.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Se a declaração for firmada por procurador, informar:

Nome (legível): _____

Identidade: _____